



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.111/2011

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 11/05/2011

Sanção: 11/05/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 11/11/2011

Em, 09 de Maio de 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 476.500,00

06.001.10.301.0011– 2024 – Manutenção da Unidade de Saúde – MAC (Antigo AIHS

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 370.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 100.000,00

06.001.10.302.0011– 2020 – Manut. do Atendimento Hosp. Ambul. E da Secretaria – 15%

33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.500,00

Total Geral.....R\$ 476.500,00

ANULA

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 476.500,00

06.001.10.301.0011– 2024 – Manutenção da Unidade de Saúde – MAC (Antigo AIHS

31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 200.000,00

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 170.000,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

06.001.10.302.0011– 2020 – Manut. do Atendimento Hosp. Ambul. E da Secretaria – 15%

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.500,00

REPUBLICANA MUNICIPAL
DA PREFEITURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Total Geral.....R\$ 476.500,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 09 de Maio de 2011.

APROVADO
EM 09/05/2011.
Jairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

PUBLICADO NO REG. M.
DA PREFEITURA
EM 11/05/11
Feito